

Continuação da capa

Ex-detentos são ressocializados pelo trabalho desenvolvido no MP3

João Batista revela que, desde que chegou ao MP3, há cerca de um mês, muita coisa mudou na sua vida. Ele soube deste trabalho quando ainda estava dentro do presídio

Natanael Souza
Especial para Em Dia

Virgiane Passos
Editora

Homicídio, latrocínio e assalto, esses são apenas alguns dos crimes cometidos por João Batista, que, dos seus 31 anos, passou 10 em presídios no Piauí, Maranhão e Pará. Hoje, convertido ao cristianismo e trabalhando no MP3, ele é o modelo de público-alvo atendido pela entidade.

João Batista ouviu falar do trabalho desenvolvido por Júnior e pelos outros membros do MP3 dentro de um presídio, através de um companheiro de cela. “Quando sai em liberdade condicional, estava desempregado. Procurei o Júnior e conversei com ele, e ele me deu essa oportunidade de trabalho na área da reciclagem de produtos eletrônicos”, conta.

Desde que chegou ao MP3, há cerca de um mês, muita coisa mudou na vida

de João Batista. “Só em poder sair da minha casa e saber que vou ao trabalho, é uma sensação muito boa. Hoje vivo uma nova vida, sem usar drogas e sem praticar crimes. As pessoas que me conheciam, já me olham de uma maneira diferente. Hoje eu me sinto bem em acordar e ter um local para trabalhar” afirma.

Ao longo da sua trajetória no mundo do crime, João Batista já perdeu muitos amigos, assassinados em

confrontos com a polícia, ou gangues rivais. Ele lamenta que existam poucos projetos como Movimento pela Paz na Periferia, que ajudariam a mudar a realidade da Capital.

“Muitos presidiários e pessoas que cometem crimes só precisam de uma oportunidade para sair dessa vida, assim como eu tive. Construir mais cadeias não vai acabar com a violência, se os governantes não apoiarem os trabalhos sociais, como o do MP3”, argumenta.



João Batista está trabalhando na área de reciclagem de produtos eletrônicos e revela que as pessoas já olham diferente para ele

Social: Estação Digital oferece capacitação gratuita a pessoas de todas as idades

Apesar das dificuldades financeiras, o MP3 também possui uma Estação Digital, que oferece cursos de informática básica e montagem e manutenção de computadores, para pessoas de todas as idades e de forma totalmente gratuita.

As turmas são acompanhadas por professores formados dentro da própria entidade. Cada aluno fica em um computador, e em salas climatizadas, recebem as orientações e aprendem os primeiros

passos no mundo da informática.

Provando que não existe limite de idades para se modernizar, a aposentada Maria Gonzaga de Carvalho, de 71 anos, é uma das alunas mais animadas do curso de informática básica. Ela conheceu o projeto através de uma amiga, que também realizou cursos.

“Na minha casa, tinha um computador, mas eu nunca utilizei, simplesmente por não saber. Estou aqui há dois meses e tem

sido muito bom. A receptividade dos professores e dos colegas de sala é estimulante”, afirma Maria Gonzaga.

O contato com pessoas de várias idades também é fundamental para o aprendizado, na avaliação da aposentada. “Aqui temos crianças, jovens, idosos e pessoas de várias idades. Essa interação é muito boa, pois o que os mais velhos sentem dificuldade, os mais novos ajudam”, afirma.

Até o próximo dia 14

de agosto, o Movimento pela Paz na Periferia está com inscrições abertas para os cursos de informática básica, montagem e manutenção de computadores, robótica e eletrônica de reparos. Os cursos são totalmente gratuitos, e qualquer pessoa pode se inscrever. Os documentos necessários são: comprovante de residência e cópia do RG ou certidão de nascimento. As novas turmas iniciam no dia 17 de agosto. (Natanael Souza e Virgiane Passos)



Maria Gonzaga tem 71 anos e está matriculada no curso de informática básica. Ela é uma das mais animadas da turma

Computadores são vendidos a preço popular

O MP3 também conta com uma loja, que vende produtos de informática recuperados pelos alunos do curso de montagem e manutenção, com preços acessíveis para a comunidade.

“As doações que chegam

até o MP3 vão passar por reparos e são classificadas. Tudo que pode ser reaproveitado é usado para abastecer a loja. As peças são embaladas e vendidas a um preço bem acessível”, explica Andreia Pereira, administradora da loja, e

que frequenta os cursos da entidade desde 2007.

As peças são vendidas para pessoas da comunidade e instituições que não teriam condições de comprar computadores nas lojas. “Todos os produtos são comercializados

em ótimo estado de conservação e prontos para o uso. A procura é muito grande e acaba sendo uma fonte de renda primordial para manutenção do projeto”, explica Andreia.

(Natanael Souza e Virgiane Passos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades da prefeitura de barro duro e suas secretarias. Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 30/07/2015 às 09h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Barro Duro/PI – sala de reunião da C.P.L. Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro em Barro Duro - PI. EDITAL: A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 12h00.

Barro Duro (PI), 16 de julho de 2015.
MANUELA ALVES COREIRO
Pregoeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI
Rua Professor Nódji Nogueira, 4193, Bairro Ininga, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí nos termos dos artigos 28, 29 e 30 da referida Resolução, no horário de funcionamento deste CRF/PI das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para o registro de candidatos as funções públicas de Conselheiros Federal e respectivo Suplente, Conselheiro Regional Efetivo e Diretoria, a serem eleitos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, sito à Rua Professor Nódji Nogueira nº 4193, Bairro Ininga, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí nos termos dos artigos 28, 29 e 30 da referida Resolução, no horário de funcionamento deste CRF/PI das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para o registro de candidatos as funções públicas da Lei Federal 3.820/60, devendo inscrever – se para as funções de Conselheiros - Efetivos neste CRF-PI, sendo 03(três) vagas para Conselheiro Regional Efetivo com mandato para o quadriênio 2016/2019 (vigência de 1º/01/2016 a 31/12/2019), 01(uma) vaga para Conselheiro Federal e respectivo suplente com mandato para o quadriênio 2016-2019 (vigência de 1º/01/2016 a 31/12/2019), de acordo com Edital do CFF nº 1, de 01 de julho de 2015 (DOU de 02/07/2015, Seção 3, pág. 136). Outrossim, estarão abertas as inscrições por chapas completas para as funções públicas do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro do CRF/PI, com mandato para o biênio 2016-2017, com vigência 01/01/2016 até 31/12/2017, podendo concorrer às chapas os Conselheiros já eleitos ou os candidatos à Conselheiros, desde que apresentem composição de chapa completa e sejam eleitos Conselheiros no respectivo pleito. Para os candidatos às funções de Diretoria que já são Conselheiros do CRF/PI, é necessário que seu mandato de Conselheiro abranja todo o período do mandato da função respectiva da Diretoria almejada. Os atuais Conselheiros suplentes do CRF/PI poderão concorrer às funções de Conselheiro Regional Titular. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 7 de agosto de 2015. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 9 de novembro de 2015 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 11 de novembro de 2015, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), de direito privativo dos farmacêuticos devidamente inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, sendo observada a inviolabilidade e o sigilo. A votação poderá ser realizada em qualquer computador ou aparelho com acesso seguro a internet, no endereço ou sítio eletrônico a ser oportunamente divulgado. Cada farmacêutico receberá pelo correio uma senha provisória para votação pela internet, sem conhecimento ou acesso das partes envolvidas na eleição, a ser enviada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao pleito, a qual deverá ser alterada previamente para uma definitiva, sendo vedado, uma vez digitado e confirmado o voto, alterá-lo. O CRF/PI disponibilizará aos farmacêuticos eleitores em sua Sede pelo menos um computador com acesso a internet durante os dias e horários da eleição. No local destinado à votação, o computador terá acesso apenas ao sítio ou endereço eletrônico destinado à votação permanecendo em recito separado do público com uma cabina indestruível que permita o sigilo do voto, onde os farmacêuticos eleitores, na medida do comparecimento, possam promover seu voto de acordo com sua preferência, aplicando-se no que couber, as disposições da Resolução Eleitoral. Por ocasião do registro de candidatura, deverá o interessado observar os seguintes impedimentos, na forma do art. 13, da Resolução nº. 604/14-CFF: a) estar exercendo cargo ou função remunerada em Conselho de Farmácia, ou qualquer prestação de serviços, ainda que terceirizados; b) ter perdido o mandato conforme previsto nos Regimentos Internos do CFF e CRF por improbidade, persistindo o impedimento pelo período de 8 (oito) anos; c) ter renunciado a mandato em Conselho, exceto na hipótese de escolha de mandatos simultâneos, persistindo o impedimento pelo período de 4 (quatro) anos, contado do término do mandato renunciado ou cassado; d) ter sido condenado em processo criminal, ressalvado os reabilitados na forma da lei; e) o farmacêutico estrangeiro inscrito nos quadros dos Conselhos Regionais de Farmácia, em face do disposto no artigo 106, inciso VII, da Lei Federal nº 6.815/80; f) o militar que esteja enquadrado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.881/79; g) o farmacêutico com inscrição secundária ou provisória; h) apresentar qualquer certidão positiva prevista no artigo anterior. Ressalta-se ainda observância dos casos de elegibilidade, conforme disposto na Resolução nº. 604/14-CFF, art. 11: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo Plenário do respectivo CRF, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar quite com a Tesouraria do CRF, sem qualquer débito ou parcela vencida no ato da inscrição do candidato; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentação de certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentação de certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acordão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentação da declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos desta Resolução. O requerimento de inscrição do candidato deverá ser instruído de acordo com o artigo 29 do Regimento Eleitoral. De acordo com o artigo 26 da Resolução nº. 604 do CFF, os farmacêuticos candidatos a Conselheiro Regional, às funções públicas de Diretoria e a Conselheiro Federal e Suplente, inscrever-se-ão mediante requerimento em (02) duas vias dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral Regional, instruído com a comprovação dos requisitos do art. 11, do anexo I do Regulamento Eleitoral. Em até 03 (três) dias, após o encerramento da inscrição dos candidatos será fixado Edital em local visível na sede, sub-sedes e sítio eletrônico do CRF/PI constando os nomes dos postulantes aos cargos de Conselheiro Regional, Conselheiro Regional e Suplente e Diretoria do CRF/PI. A contar da data de fixação do Edital será dado o prazo de 03 (três) dias para impugnação contra o pedido de registro de candidatos que poderá ser feita por qualquer farmacêutico. A apuração da votação será disponibilizada sítio eletrônico do CRF/PI. Os interessados poderão obter informações adicionais através do telefone (86) 32228480 ou por correspondência no Endereço Rua Professor Nódji Nogueira nº 4193, Bairro Ininga, CEP 64.048-020. O presidente da Comissão Eleitoral Regional expedirá se necessário, outras instruções ao pleito eleitoral. Do que para constar foi lavrado o presente Edital. Publique-se no sítio do CRF/PI, no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação com abrangência em todo o Estado.

Teresina, 16 de Julho de 2015
LUCIANO DA SILVA LOPES
Presidente da CER-PI

Instrução Eleitoral CER/CRF/PI nº 01/2015

Prezados Farmacêuticos,

A Comissão Eleitoral Regional do CRF/PI, no intuito de orientar os farmacêuticos candidatos aos cargos públicos de Conselheiro Regional (03 vagas para Conselheiro Regional Efetivo), Conselheiro Federal e respectivo Suplente (01 vaga) e Diretoria do CRF/PI (04 vagas) nos quais, Presidente, Vice Presidente, Secretário-geral e Tesoureiro, que o procedimento, bem como a documentação exigida para a inscrição nos termos do Art. 29 da Resolução 604 do CFF são os seguintes:

- 1) Solicitar previamente na secretaria do CRF/PI as Certidões que constem os requisitos da alíneas b), c) e d), do artigo 11 do regulamento eleitoral;
- 2) Preencher a Ficha de inscrição específica fornecida pelo CRF/PI;
- 3) Fornecer cópia da carteira ou da cédula de identidade profissional;
- 4) Apresentar Certidão da Justiça Estadual – Antecedentes Criminais. Fornecida pelo site: www.tjujus.br, no link: Antecedentes criminais;
- 5) Apresentar Certidão da Justiça Federal – Certidão Negativa de todas as naturezas. Fornecida pelo site: portal.trf1.jus.br, no link certidão online selecionar o item civil e criminal.
- 6) Apresentar Certidão Militar – Certidão Negativa. Fornecida pelo site: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negaiva, no link emitir certidão negativa.
- 7) Apresentar Certidão Eleitoral – Certidão de Crimes Eleitorais. Fornecida pelo site: www.tre-pi.jus.br, no link Certidões clicar no item crimes eleitorais.
- 8) Apresentar Certidão da Justiça Estadual e Federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa – Consistência. Fornecida pelo site do Tribunal de Justiça do Piauí e da Justiça Federal do Piauí não disponibiliza certidão específica de improbidade administrativa essa certidão poderá ser fornecida pelo site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, colocar a opção de todas as esferas.
- 9) Apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução nº 604 do CFF; (DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO);
- 10) Foto impressa ou digitalizada (fornece em CD), atual, frontal, colorida, constando o nome completo e cargo pretendido;
- 11) Declaração de ciência do cronograma eleitoral e recebimento do protocolo de inscrição; Informamos que a entrega das referidas certidões, bem como todo o conteúdo neles informados são de responsabilidade dos candidatos aos cargos de eleitorais e deverão ser fornecidas no ato da inscrição nos termos do Art. 29 da Resolução Eleitoral.

Atenciosamente
Teresina, 16 de Julho de 2015
LUCIANO DA SILVA LOPES
Presidente da CER-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Urucui-PI, por intermédio do seu pregoeiro torna público sobre o processo PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, com abertura prevista para o próximo dia 20/07/2015 às 08:00hs, FICA ADIADA PARA O PRÓXIMO dia 30/07/2015 às 08:00 no mesmo local. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Urucui-PI, ou através do e-mail: cplurucui@hotmail.com

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A Prefeitura Municipal de Urucui-PI, por intermédio do seu pregoeiro torna público sobre o processo PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO, FILMAGENS E EDIÇÃO NA ÁREA DE ÁUDIO E VÍDEO, com abertura prevista para o próximo dia 20/07/2015 às 10:30hs, FICA ADIADA PARA O PRÓXIMO dia 30/07/2015 às 14:00 no mesmo local. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Urucui-PI, ou através do e-mail: cplurucui@hotmail.com

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Urucui-PI, por intermédio do seu pregoeiro torna público sobre o processo PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUENTINHAS, LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE URUCUI-PI, com abertura prevista para o próximo dia 21/07/2015 às 08:00hs, FICA ADIADA PARA O PRÓXIMO dia 31/07/2015 às 09:00 no mesmo local. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Urucui-PI, ou através do e-mail: cplurucui@hotmail.com

Urucui (PI), 17 de julho de 2015.
CLEBER ALVES DA ROCHA
Pregoeiro PMUR-PI